Por Rita Azevedo

Prazo máximo de inabilitação também foi ampliado, de dez para 20 anos

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) terá, a partir de 2027, instrumentos mais amplos para fiscalizar e punir irregularidades nos mercados de seguros, capitalização, resseguros e previdência privada. Nesta segunda-feira (16), foi publicada uma resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) que estabelece um novo regime administrativo sancionador. Um dos principais pontos da atualização é o aumento do limite de referência das multas, que passa a ser de R$ 35 milhões. O prazo máximo de inabilitação também foi ampliado, de dez para 20 anos.

Leia aqui na íntegra

Fonte: Valor Econômico, em 17.11.2026